Ata da 76ª (septuagésima sexta) Reunião da 19ª (décima nona) Legislatura, do 2º (segundo) período, da Câmara Municipal de Formiga, Estado de Minas Gerais – Sessão Ordinária.

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e vinte e seis minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Formiga, deu-se por iniciada a Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes. Após a oração de praxe, foi feita a chamada dos Vereadores, sendo registrada a presença dos Edis: Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás, Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão, Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes e Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva. Em seguida, procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior. Colocada em discussão a ata lida, a Vereadora Joice Alvarenga solicitou que fosse constado na referida ata e colocado em votação o seguinte pedido: considerando a tramitação do Projeto de Lei que trata do direito real do uso de um terreno no bairro Serra Verde para a Associação Missão Marta e Maria e o uso da tribuna na última segunda-feira conforme exposto na ata por um representante da Associação Serra Verde, solicito que seja transcrito na ata a fala desse representante em resposta aos questionamentos que foram feitos por essa vereadora e também por outros vereadores em especial os questionamentos feitos pelo Vereador Luiz Carlos Tocão. Ato contínuo, suscitando “*pela ordem*” o Vereador Flávio Martins solicitou a inversão da pauta, para que o uso da tribuna da Associação Marta e Maria antecedesse a apreciação dos projetos previstos no expediente daquela sessão. Entretanto, o Vereador Juarez Carvalho sugeriu que, primeiramente, fosse apreciado apenas um projeto de lei para que os presentes, especialmente os representantes da Associação Missão Marta e Maria, acompanhassem a votação da proposição e compreendessem o funcionamento desta Casa Legislativa. Por sua vez, o Vereador Cabo Cunha solicitou “*questão de ordem*” uma vez pedido para constar em ata a fala do representante do bairro Serra Verde, solicitou também que fosse constado sua fala logo após o uso da tribuna do representante do bairro Serra Verde, uma vez que a direção da sua fala foi justamente em contrariedade daquilo que foi falado e que fosse colocado também sua fala do uso da tribuna com relação em defesa aos pobres. Submetidos à votação, restaram aprovadas por unanimidade do plenário, as solicitações apresentadas pelos Vereadores Cabo Cunha e Joice Alvarenga. A seguir, a ata foi aprovada por todos os Vereadores presentes à reunião. Portanto, segue a transcrição solicitada pela Vereadora Joice Alvarenga: questionamento do Vereador Luiz Carlos Tocão “*(...) boa tarde Flávio... na sua pessoa cumprimento todos moradores lá do bairro Serra Verde...eu não estava presente... eu queria um representante da missão Marta Maria... mas também externo meu abraço... é.. Flávio... você muito bem pontuou ai... que... tem alguns projetos... é... para os lotes em questão... e eu gostaria que o senhor... e... me respondesse... e... nesse primeiro momento ou posteriormente... esse projeto que o senhor falou que vocês tem como o senhor muito bem pontuou...e falou que lá a comunidade e centrada... sabe onde quer chegar... esses projetos seriam equipamentos públicos... vocês necessitariam de recurso público... ou já teria algum recurso para fazer uma parceria pública-privada... pra esses.. esse tipo de investimento...(...)”* Resposta do Senhor Flávio Eustáquio dos Santos ao questionamento do Vereador Luiz Carlos Tocão *“ (...) eu acho que... seria um pouco hipocrisia da nossa parte dizer que é um bairro que não tem recursos... pelo tipo de nós moradores de lá... então...é bairro classe média alta... posso dizer assim então nós temos a... a... a clara é... decisão... de fazer uma parceria privado público talvez... existe ali tanto de... da.... parte estrutural do bairro de jardinagem a... o... as coisas estruturais... eu reconheço as dificuldades da Prefeitura em manter uma cidade desse tamanho... eu reconheço e todos nós reconhecemos... se você puder... ter um bairro ele serve de exemplo para todos.. tanto na beleza urbana do padrão urbanístico e na independência da prefeitura não depender tanto da prefeitura temos um buraco... ali... vai ficar amolando os senhores aqui com um problema desse... pelo amor de Deus... existem coisas mais importantes pros senhores fazer... um bairro que tem essa Independência urbanística eu acho que é um exemplo para qualquer cidade... nós temos os nossos meios para recolher... anagaria esses fundos lá...no nosso próprio bairro né.. já existe um projeto nosso... e... é de colocar em cada casa... a gente tá esperando enterar cem casas... e já tá chegando agora cada casa de fazer uma doação fixa por mês... um caixa onde a associação vai fazer né... já vem descontado.. a gente planeja... que ele venha descontado na conta de água de luz... a gente vai ver quais os trâmites para isso... para que a gente... tem esse caixa para manter a questão estrutural urbanística do bairro...isso já vai... e essa ideia veio... por incrível que pareça desse pessoal que tá fazendo a beira do rio... fazendo essa jardinagem na beira do rio... eu não sei nem como bater palma com esse povo... sim eles tiveram a ideia... a gente teve a ideia aqui a gente tem mais a estrutura e a capacidade organizativa disso então nesse lote... exatamente pelo tamanho dele... pelas coisas que nós podemos fazer... o tamanho dele resolve muito das coisas que nós precisamos lá... uma sede bem estruturada... bem arrumada... a gente tem certeza que daqui a uns dois anos o bairro Serra Verde vai servir de exemplo Formiga... de beleza... de infraestrutura a gente tem uma série de coisas... é melhor não falar agora porque pode soar... é...e eu não vou saber...tempos aquilo que é um portal... tipo dentro da lei o que não pode... as questões da cidade... mas fazer um pórtico lá... a gente quer um bairro que a gente possa fazer ele ser um pequeno paraíso para nós ali tanto de estrutura urbanística jardinagem e por aí vai.... outras coisas...segurança o fórum tá lá de frente... o fórum é uma coisa maravilhosa... é... mas o fórum também traz o outro lado...a clientela do fórum... é... os maus né... não são os bons que vão... a clientela do fórum né...então a gente não sabe que impacto que vai causar... então... tem umas coisas que a gente quer fazer né eu acredito que eu no futuro vai ter outras coisas do lado do fórum que vai... dar para Cidade... para o nosso bairro uma alegria... no sentido em que a valorização... não sei se é isso que você quer ouvir de mim... mas é (...)* Segue, o questionamento do Vereador Juarez Carvalho *“(...)o Luiz Carlos...me permita um aparte... o antes... eu esqueci de falar com você que tem essas percentagem que a prefeitura recebe pode ser creches... escola... posto de saúde... não para doar para entidades filantrópicas exclusivamente para isso fazer a sede da... do... bairro... você pode basear sua defesa nisso e isso eu tenho experiência que eu tive a oportunidade de ser Prefeito duas vezes... esses terrenos são feitos para isso... eles deixam para... e creches e escolas para investir lá no... no bairro... não é para te dar entidade filantrópica a gente sabe... merece mais que tudo ou em outros locais apropriados...(...)* Resposta do Senhor Flávio Eustáquio dos Santos ao Vereador Juarez Carvalho *“ ... nós temos ali a igreja que a gente está em luta para... e se organizando para terminar de fazer a Igreja Nossa Senhora do Silêncio... é um projeto pessoal de todos... enfim... eu quero que os senhores compreendam que nós ali do bairro... a gente vai fazer daquele bairro lá um exemplo para Formiga para os outros bairros... da União das pessoas... todos nós trabalhamos... até o... quem ia falar era o Anderson mas ele policial ...e já viu só como é que é a polícia... não tem... aí ele que foi chamado... não pode vir mas eu quero que o senhores tenha uma certeza disso... que essas áreas vão ser muito bem utilizadas no nosso bairro...” (...)* Segue o segundo questionamento do Vereador Luiz Carlos Tocão *Flávio... é do meu conhecimento e dos demais... que foram... já foi destinado através de orçamento impositivo... Salvo engano R$ 10.000 para construção inicial da sede própria... R$15.000...* Resposta do Senhor Flávio Eustáquio dos Santos ao Vereador Luiz Carlos Tocão *(...) é sim... e até hoje esse terreno não está assegurado para construção da sede própria... nós pedimos... nós mandamos o Ofício pedindo esse lote ano passado... acho que Janeiro do ano passado... bem no início do ano passado... eu posso procurar aqui... mas vai gastar um tempo que achar... mas já foi encaminhado para o Senhor Prefeito o pedido desse lote... e.. para Associação bem antes da Marta e Maria...foi no início do ano passado... eu não sei por quais cargas d'água que não...bom... o seu Prefeito sabe... porque que ele tá querendo dar agora esse lote para a Marta e Maria o qual a boa intenção que ele teve... mas acho que um pouco equivocada no sentido... nesse sentido eu concordo com o senhor... é... se conseguir um lote aqui em cima encostado aqui no Cristo... em todas as... de toda a questão de doação... ou de tudo que se vai fazer... é perfeito... mas é que nem eu falei... se precisar de um ovo lá no bairro... você tem que pegar um carro e vim até aqui...olha a distância aqui ó... é tão longe que o pessoal faz caminhada até lá...então não justifica não... arruma o Ministério Público a ação... o Ministério Público ele aceitou a nossa... o nosso requerimento... o nosso pedido é porque ele entendeu esse grau de dificuldade... o que não justifica a Marta e Maria... lembrando... a gente tá favor da Marta e Maria...a gente é Marta e Maria em tudo... esses dias mesmo eu mandei minha doação lá... perguntar para Marta e Maria se recebeu uma caminhonete de macarrão lá foi eu mandei...então e... é bom... é isso aí... fica até difícil falar para mim... falar o quê da Marta e Maria...a gente vai para ajudar... se ela foi construir aqui... se for construir em qualquer lugar... o bairro pode ajudar todo mundo lá doa um saco de cimento... pode ter certeza que a gente é do lado dela... só que lá nesse loteamento nós temos os nossos próprios interesses para aquilo que a gente quer fazer para o bairro...”* Segue o questionamento da Vereadora Joice Alvarenga *“ (...) eu queria primeiramente complementar o Flávio representando Associação Serra Verde eu queria Flávio mais é trazer algumas reflexões aqui... né.. infelizmente, eu não estive presente na reunião ocorrida com a Associação Serra Verde e a Associação Marta e Maria, vereadores e vereadoras dessa casa... eu tinha um compromisso já agendado mas a minha assessora participou e me reportou sobre os acontecimentos naquela reunião...eu sou Assistente Social... é a minha profissão de Formação mas no mestrado eu tive a oportunidade de estudar desenvolvimento Regional... questão de política Urbana... inclusive o estatuto da cidade... as questões de parcelamento de solos... tudo isso aí... Bom... então... assim... o que a gente percebe é o seguinte... é que quando a gente... ah... se volta para os pobres, para a população que vive em vulnerabilidade social... e vive em situação de risco...e é muito comum as demais populações terem dificuldade de conviver de perto com esse público e de modo que hoje a gente discutir se a sede da Associação Marta e Maria será ou não no bairro Serra Verde... Mas se a gente for lá no bairro Centenário fazer essa discussão, é... possivelmente vai surgir um morador de lá que vai trazer essa fala se a gente for no bairro Santo Antônio é possível que o morador do Bairro Santo Antônio para trazer essa fala... e assim sucessivamente, porque geralmente, assim, as pessoas se voltam para solidariedade para caridade, para ajudar o próximo; quando tá longe. E quando tá perto da gente, a gente tem muita dificuldade né...Porque que eu tô falando isso... é que a Associação, porque o bairro Serra Verde, ele não é longe...não é longe Se a gente falasse por exemplo a Associação Marta e Maria ficaria lá no Bairro Maringá eu concordaria... lá é longe... muito longe... é difícil pra uma pessoa vir a pé... não é o mesmo caso do bairro Serra Verde...a segunda questão é o seguinte... é que não é o usuário que vai na Associação Marta e Maria...são os voluntários da associação Marta e Maria... então não tem público na sede da associação... por que Associação Marta e Maria lá... atende o público nas casas das pessoas levando alimento... levando apoio né... então... só tô trazendo essa discussão... eu não tô me atentando a questão jurídica legal... eu quero olhar isso depois por que eu acho que isso é importante... e é importante garantir para comunidade.. para o bairro Serra Verde... os equipamentos públicos necessários... tem de ter visão de futuro... mas sem gente fazer reflexão de qualquer lugar... presidente tô terminando... que for direcionado a associação Marta e Maria possivelmente vai surgir essa discussão... não podemos partir dessa questão porque senão não seremos justos com as famílias que vivem em situação de vulnerabilidade social no município e aí como assistente social que é a minha profissão... mas estou aqui como vereadora...daqui a pouco eu não estou mais... mas é a minha profissão eu tenho uma responsabilidade muito grande em olhar para esse tema que a gente está debatendo e a justiça... e a justiça é... não é fazer o debate o Pobre vai estar perto ou longe... mas é em como que nós podemos construir uma comunidade... uma cidade inclusiva... em que todos cabem dentro dela... em qualquer bairro... inclusive aqueles que forem de classe média alta..(...)”*

Resposta do Senhor Flávio Eustáquio dos Santos a Vereadora Joice Alvarenga  *“(...) eu quero responder a senhora em duas coisas... eu sou um ex-seminarista, vim parar aqui, vi que eu fiz seminarista alguns anos sou formado em filosofia e história e eu... a senhora falou a coisa mais certa do mundo... uma palavra... que os voluntariados... a Marta e Maria vive de voluntários... se você espreme muito um voluntário... e exige muito de um voluntário... ele larga porque ele é voluntário... se você exigir que um voluntários sai daqui e vai essa distância toda que a que é o meu bairro e aos poucos vai acabando porque poucos tem carro... a maioria são jovens quem tem carro são os mais velhos... a maioria são jovens... eu fiquei na... eu tô na Marta e Maria uns 10 12 anos que eu sou da Marta e Maria... antes eu entregava hoje eu patrocínio é se você exigir de um jovem.. saindo daqui e ir até lá... existir demais de um voluntário... ele vai desistindo... ele vai largando... o voluntário é aquele que ajuda enquanto a capacidade dele não afeta muito a vida dele... eu vou ajudar mas isso porque não afeta demais a minha vida... por que todos nós sabemos como que é...se você forçar muito um voluntário... exigir demais dele... ele vai largando... ele um dia vai... outro não vai... começa a faltar e aí a Missão Marta e Maira vai perdendo os voluntários... não são muitos... se você olhara Marta e Maria... nós somos...nós somos poucos que doam e somos menos ainda que entregam... a pobreza tem um problema... a pobreza fede... a pobreza é horrível... a pobreza é uma coisa devastadora... tem casas que a gente entra... que eu entregava sopa... e negócio... e cesta e o chão pregava de sujeira... de imundície... você olha e tem 10 cachorros dormindo nas cama... é um estilo de vida que eu não sei como que uma pessoa... não é humano aquilo... mas a Marta e Maria tá lá... doando... ajudando e fazendo... é... mas se você exigir... eu parei de ir na... tipo... de ajudar... porque eu tenho limite... o meu limite foi... é... de não aguentar mais o cheiro... não aguentar mais a imundície... e não tem como mudar a cabeça dessas pessoas... é a vida delas... assim que ela vive... e hoje eu sou patrocinador... eu tenho dinheiro... eu tenho uma condição financeira muito estável... então... eu... é minha obrigação diante de Deus ajudar... o tanto que eu ajudo... é... mas... se forçar muito um voluntário... ele vai largar... e aí... é... mais tarde vai perdendo os membros... eles são jovens... o jovem... ele tem um vigor para fazer as coisas... mas ele também não tem o compromisso que a gente... nós mais velhos temos... e exigir muito de um jovem... não é... não é bom não... sabe... enfim... essa minha compreensão... E aí...e a pobreza... ela tem uma história que começa no avô dele... vem passando... vai passando... e chegou nele... não é uma questão escolar... uma questão de... então eu concordo com ela... a vereadora falou... é tanta coisa envolvida... que não tem jeito de te entender o que é a pobreza... (...)* Posteriormente, segue a transcrição solicitada pelo Vereador Cabo Cunha: *“... e a nossa fala hoje nós estamos trabalhando há algum tempo desde nosso primeiro dia aqui temos trabalhado na defesa das pessoas mais necessitadas isso é uma pauta que faz parte da minha vida política e pública antes de estar aqui eu já defendia e defendo os mais carentes, mais pobres é para eles a política pública, é para eles a política pública, se não for assim não tem sentido obvio, que o Estado deve estar atento aos empreendedores, é preciso valorizar os empreendedores é preciso valoriza-los, mas a pessoa com menos recurso, com voz rouca e voz baixa, é preciso que autoridade tenha esse sentimento de empatia com as causas sociais, conheço muito bem que eu estou falando, antes de meu mandato eu sempre defendi e continuarei defendendo, a minha voz deve estar em favor, em consonância com aqueles que mais precisam, nessa linha de pensamento nós trouxemos para cá desde do primeiro momento também, as necessidades do cadeirante, do obeso, do idoso, da criança estamos falando de pessoas que não têm assistência do Estado nós falamos da e aqui do nosso lado direito olha aqui intérprete libras de nossa autoria nasceu aqui e aqui foi votado não é a nossa voz deve chegar em todos os lugares em todos os lugares e quando falamos de pessoas com necessidades especiais, repito, pessoas com necessidades especiais, aí abrangência é tamanha que eu não conseguiria elencar, desde aquele mais pobre que não consegue suprir o alimento na sua casa, com alimentos em seu corpo à sua integridade física ela fica para atrás...”* Ato contínuo, o Vereador Cabo Cunha disse que a Associação Marta e Maria deveria usar a tribuna primeiramente, tendo em vista que a mesma estava sendo alvo de falas que não condizem. Na sequência, o Vereador Flávio Couto suscitou “*pela ordem*” para elucidar o pedido do Vereador Juarez Carvalho, explicou que seria para os presentes acompanharem a votação de projeto e entenderem o funcionamento da Sessão. Após, o Presidente Marcelo Fernandes submeteu à votação as solicitações do Vereadores Flávio Martins e Juarez Carvalho, sendo a solicitação do Vereador Flávio Martins aprovada por 7 (sete) favoráveis e 2 (dois) contrários e a solicitação do Vereador Juarez Carvalho foi rejeitada. A seguir, foi feito o descerramento na galeria de ex-presidentes da Câmara de Municipal de Formiga, a foto do vereador Flávio Martins da Silva, Presidente desta Casa Legislativa no exercício de 2021. O Vereador Flávio Martins agradeceu a Mesa Diretora de 2021 e todos que trabalharam em sua gestão. Na sequência, o Presidente Marcelo Fernandes convidou para adentrar ao plenário, para uso da tribuna a Senhora Gisele Silva Eduardo, representando a Associação Marta e Maria, para falar sobre o Projeto de Lei nº 313/2022, que autoriza o Município de Formiga a conceder direito real de uso de imóvel público, situado na Rua Lery Balbino da Silva, bairro Serra Verde à Associação Missão Marta e Maria. Primeiramente, a Senhora Kellen Meneses da parte Administrativa da Associação, iniciou falando que a Associação Missão Marta e Maria atende às famílias carentes e moradores de rua, e que há quatros anos conta com uma nova diretoria e que todos são voluntários. A Senhora Kellen disse que desde 2019 quando a nova diretoria assumiu a entidade toda sua documentação foi regulamentada e, aproveitou a oportunidade agradecendo a Câmara Municipal de Formiga pelas emendas impositivas repassadas à Associação. Disse que a Associação atende duzentas e oitenta e cinco famílias cadastradas, sendo que esse cadastro é uma parceria com o CRAS da Prefeitura. Falou que a Associação não existiria sem seus doadores e parceiros e que atualmente a missão conta com pessoas que fazem doações financeiras e de alimentos. Disse ainda que o Bazar da Associação continuará funcionando no mesmo local na Rua Lassance Cunha e o dinheiro arrecadado pelo bazar paga o aluguel e uma funcionária da Associação. Ao final da sua fala, a Senhora Kellen ressaltou a importância e a responsabilidade dos voluntários para a Associação Missão Marta e Maria. Posteriormente, a Senhora Gisele Silva Eduardo passou-se a fazer o uso da tribuna. Efetuados os cumprimentos iniciais, a Senhora Gisele disse que há mais de oito anos é voluntária na Associação Missão Marta e Maria e desde 2019 com a nova formação da diretoria ela é Coordenadora juntamente com a equipe que se encontra nesse recinto. A Senhora Gisele disse que foi “roteira” e explicou que são as pessoas que montam as rotas com logística e atendem todos os bairros da cidade. Atualmente a Missão Marta e Maria tem vinte e sete rotas e conta com cinquenta e duas pessoas que vão em seus próprios carros, levando as cestas de casa em casa, inclusive, as cidades de Divinópolis, Arcos e Piumhi já procurou à Associação para consultoria. A Senhora Gisele informou que, a Associação não distribui cestas básicas na porta da atual sede, e explicou que na nova sede os assistidos não irão ter acesso na Associação. Disse que, a Missão não é só alimento e, inclusive tem atendimento de vários dentistas e uma Clínica de Raio X trabalhando gratuitamente e, que, o primeiro fruto desse trabalho já foi colhido, a primeira assistida foi tratada pela doutora Cândida que fez o tratamento de todos os seus dentes e que ela já está também no seu primeiro emprego. Explicou que, para aprovação de uma família indicada para a Associação ela faz todas as visitas e que hoje a missão está ajudando perto de trezentas famílias. A Senhora Gisele falou que a Missão Marta e Maria cresceu assustadoramente, por causa do aumento de pessoas atendidas, há a necessidade de uma sede. Falou ainda que, hoje a Associação está gastando por mês R$35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais) e frisou a importância da emenda impositiva para Associação. Disse que a Missão Marta e Maria não está ajudando só pessoas de extrema pobreza, mas também os doadores e ex-doadores que durante a pandemia pediram ajuda. Falou que o Executivo ofereceu dois lotes no bairro Serra Verde, esse lote foi escolhido porque o terreno é plano e de esquina e para os roteiros fazerem o abastecimento seria mais acessível, hoje, a Missão conta com o apoio de cinquenta e cinco roteiros. A Senhora Gisele falou da questão da distância, os voluntários não têm limites, inclusive estamos levando ajuda até na roça e mandando até para a cidade de Candeias, e falou ainda que a Vale do Rio Doce também está ajudando a Missão. Explicou a necessidade da Missão em ter sua sede, pois, são trinta e cinco mil em alimentos que precisam ser estocados de maneira correta. Disse que o Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Formiga - IFMG procurou a Associação essa semana, informando que está montando um projeto. Mencionou que a Missão tem oitenta e oito voluntários e está com uma fila de espera, e ainda disse que todos dias na loja do Zequinha é servido café, leite e pão. Findando as suas palavras, a Senhora Gisele agradeceu a oportunidade de poder falar sobre a Missão Marta e Maria, convidou os vereadores para conhecerem a Associação e pediu que votassem a favor do projeto. Dessa forma, finda a explanação da Senhora Gisele Silva Eduardo, pronunciaram-se os Vereadores Juarez Carvalho, Luiz Carlos Tocão, Osânia Silva, Joice Alvarenga, Cabo Cunha, Flávio Couto, Flávio Martins, Luciano do Gás, Cid Corrêa e Marcelo Fernandes. Após, o Presidente Marcelo Fernandes solicitou que fosse submetido ao plenário a inclusão do Projeto de Lei nº 313/2022 na pauta de votações do dia. Suscitando “*questão de ordem”* o Vereador Flávio Couto falou que é louvável a intenção de votar o Projeto de Lei nº 313/2022 hoje, mas em respeito à Comissão Especial pela tramitação em que está o projeto, ele está parado em uma Comissão Especial. O Presidente Marcelo Fernandes disse que não concordava, pois, ele havia pedido a Comissão Especial para fazer um requerimento solicitando a prorrogação do prazo, hoje, o projeto está na responsabilidade do Presidente, podendo ser pautado para votação sem ouvir os vereadores. Ato contínuo, o Vereador Cid Corrêa suscitou “*questão de ordem”* disse que como Presidente da Comissão Especial juntamente com os Vereadores Osânia Silva e Flávio Martins membros da Comissão, solicitaram a suspensão de trinta minutos da reunião para que a Comissão Especial pudesse reunir e emitir o parecer no Projeto de Lei nº 313/2022, para que o mesmo fosse votado nessa Sessão. Retornando a palavra ao Vereador Flávio Couto, o mesmo disse que gostaria de concluir seu raciocínio, pois, iria sugerir a Comissão a suspensão da reunião pelo prazo de trinta minutos para que fosse analisado com o Jurídico da Casa se seria viável a descida do projeto ou não. Posteriormente, a Vereadora Joice Alvarenga também suscitou “*questão de ordem”*, falou que semana passada diante do Ofício do Promotor enviado a essa Casa, solicitou ao Prefeito Eugênio que fosse encaminhado a essa Vereadora sua defesa junto ao Ministério Público, sendo a mesma enviada e a Vereadora disse ainda não saber se a Comissão tinha conhecimento da mesma. Neste momento, o Presidente colocou em votação o seu pedido e o pedido do Vereador Cid Corrêa, o que foram aprovados por todos os vereadores presentes. Em seguida, o Presidente suspendeu a reunião por 30 (trinta) minutos, para que a Comissão Especial exarasse o parecer no Projeto de lei nº 313/2022. Retomando a reunião, o Presidente Marcelo Fernandes submeteu ao plenário a supressão da leitura das correspondências recebidas, sendo que após votação, a questão restou aprovada por todos os edis presentes. Contudo, apesar de não efetuada a leitura destes, registre-se que na pauta da presente sessão, constavam os seguintes documentos: Mensagens nº 120, 121 e 122/2022; Ofícios Gab. nº 0751, 0754, 0755, 0756, 0757, 0758 e 0764/2022, enviados pelo Gabinete do Prefeito; Ofícios nº 039 enviado pela Diretoria de Compras Públicas; relatório mensal de atendimentos encaminhado pelo Serviço de Assistência Judiciária – SAJ e o Ofício nº 722/2022 enviado pela 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Formiga – Dr. Guilherme de Sales Gonçalves. Registre-se ainda que, embora também não efetuada a leitura destes, constavam na pauta e deram entrada para estudos e pareceres das Comissões os seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 385/2022** – Autoriza o Poder Executivo a abrir, no orçamento vigente, crédito especial no valor de R$ 88.306,31 (oitenta e oito mil trezentos e seis reais e trinta e um centavos), utilizando-se, segundo a Mensagem nº 0120/2022, anexa ao projeto, recursos provenientes de excesso de arrecadação, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, §1º, II. Ainda, segundo a mesma Mensagem, os recursos em questão serão utilizados a fim de propiciar a continuidade de serviços essenciais à saúde ofertados à população formiguense por meio do Centro Especializado em Odontologia - CEO, em conformidade à Resolução SES/MG n° 6642, de 18 de fevereiro de 2019, da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais; **Projeto de Lei nº 386/2022** – Altera dispositivos da Lei nº 5.257, de 27 de março de 2018, que instituiu a “Parada Segura”, como medida de segurança para as mulheres que fazem uso do transporte público coletivo urbano no Município de Formiga e dá outras providências. Segundo Justificativa, anexa ao projeto, o objetivo é incluir no público-alvo do programa, todos os usuários do transporte coletivo, independente do gênero, não restringindo única e exclusivamente às mulheres que são as principais vítimas de violência. *Autoria: Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão;* **Projeto de Lei nº 387/2022** – Altera as Leis nºs 5.673, de 12 julho de 2021 e 5.790, de 20 de dezembro de 2021. Segundo a Mensagem nº 0121/2022, anexa ao projeto, se pretende a alteração de dispositivo tanto da Lei n° 5.673, de 12 de julho de 2021, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022, quanto da Lei n° 5.790, de 20 de dezembro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Formiga do presente exercício financeiro, especificamente no que concerne ao percentual de abertura de créditos suplementares. Ainda, segundo a mesma Mensagem, a alteração em comento tem como escopo a adequação do orçamento disponível com os respectivos objetivos que se pretende o atingimento, propiciando eficiência na utilização dos recursos públicos, e ainda, a administração de eventuais imprevistos orçamentários-financeiros. Tendo em vista que do citado percentual aprovado em 20% (vinte por cento) já fora utilizado um total de 13,11% (treze vírgula onze por cento), se demonstra necessária sua majoração para 29% (vinte e nove por cento) a fim de suprir as necessidades orçamentárias das pastas municipais para encerramento do presente exercício financeiro e o cumprimento da Lei Orçamentária Anual com a devida observância da Lei Nacional n° 4.320, de 17 de março de 1964 e o **Projeto de Lei nº 388/2022** – Autoriza o Poder Executivo a abrir, no orçamento vigente, crédito especial no valor de R$ 1.997.459,32 (um milhão novecentos e noventa e sete mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos), utilizando-se, segundo a Mensagem nº 0122/2022, anexa ao projeto, recursos provenientes de excesso de arrecadação, conforme previsto na Lei Nacional n° 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1°, II. Os recursos em questão serão utilizados a fim de propiciar a continuidade de serviços essenciais à saúde ofertados à população formiguense, conforme se infere pela leitura do Oficio n° 375/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde. Ato contínuo, o Presidente propôs aos demais pares que fosse votado primeiramente o Projeto de Lei nº 313/2022, sendo a proposta aprovada pelos Edis presentes. Posteriormente, o Presidente da Mesa Diretora anunciou a apreciação das proposições previstas na pauta daquela reunião e, imediatamente, submeteu à apreciação dos edis, a supressão da leitura dos projetos em pauta, haja vista que estes encontram-se disponíveis no *site* oficial da Câmara Municipal de Formiga. Após votação, a supressão da leitura dos projetos foi aprovada pelos Edis presentes. Na sequência, foram levadas à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação as seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 313/2022,** autoriza o Município de Formiga a conceder direito real de uso de imóvel público, situado na Rua Lery Balbino da Silva, bairro Serra Verde à Associação Missão Marta e Maria, com a finalidade precípua e exclusiva de construção, bem como sediamento de uma unidade de atendimento da referida associação. A análise do Projeto se deu por Comissão Especial constituída pelo Vereador Cid Corrêa (Presidente); Vereadora Osânia Silva (Relatora) e Vereador Flávio Martins (Membro), sendo o projeto aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Em seguida, o Presidente convidou os representantes da Associação Missão Marta e Maria para se dirigirem à frente para uma foto oficial. Dando continuidade à reunião, foram levados à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação os seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 362/2022**, de autoria do Vereador Flávio Martins, que torna obrigatória, no âmbito do Município de Formiga, a exigência do selo e da respectiva certificação do INMETRO, quando da aquisição de lâmpadas de LED destinadas à iluminação pública e dá outras providências. Ato contínuo, o Presidente informou que havia dezesseis projetos para serem votados e propôs aos vereadores que o tempo a ser usado na discussão fosse dois minutos, haja vista que o Regimento Interno prevê cinco minutos. Suscitando *“pela ordem”* o Vereador Luiz Carlos Tocão solicitou que o tempo da discussão fosse três minutos. Diante da solicitação do Vereador Luiz Carlos Tocão, o Presidente colocou em votação nominal o tempo da discussão das proposituras, sendo aprovado por 7 (sete) votos favoráveis proferidos pelos Vereadores Flávio Martins, Cid Corrêa, Osânia Silva, Juarez Carvalho, Joice Alvarenga, Luciano do Gás e Cabo Cunha e (1) um contrário proferido pelo Vereador Luiz Carlos Tocão. Ressaltando a ausência do Vereador Flávio Couto no momento da votação. Continuando a votação do Projeto de Lei nº 362/2022, sendo o projeto aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. A seguir, foram levados à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação os seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 364/2022,** autoriza abertura de crédito suplementar no valor de R$844.942,85 (oitocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), utilizando-se recursos provenientes de excesso de arrecadação, conforme previsto no art. 43, §1º, II da Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, que subsidiará a complementação de recursos financeiros necessários para pagamento dos serviços já contratados junto às empresas Paviforte Engenharia Eireli e Transcanto Transportes, Construções e Serviços Ltda.-ME, por meio do Processo Licitatório nº 34/2022, Pregão Presencial nº 001/2021, Ata de Registro de Preços nº 001/2021 e Processo Licitatório nº 091/2021, Tomada de Preços nº 005/2021 e Contratação de Prestação de Serviços nº 050/2021, cuja relação de ruas a serem pavimentadas pode ser identificada na Comunicação Interna nº 450/2022, oriunda da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, sendo o projeto aprovado por unanimidade dos vereadores presentes; **Projeto de Lei nº 365/2022,** autoria do Vereador Juarez Carvalho, que altera o inciso V ao artigo 1º da Lei Municipal 4.331, de 26 de Maio de 2010. Segundo a mensagem anexa ao projeto, o intuito é atender demanda da própria Secretaria Municipal de Obras, no sentido de melhor especificar a intenção de evitar o crescimento de matos nestas junções entre o meio fio e a pista de rolamento, deixando de utilizar o termo “Sarjeta”, que tecnicamente vem sendo entendido como faixa exclusiva a ser acrescida quando da pavimentação de ruas e avenidas, sendo o projeto aprovado por unanimidade dos vereadores presentes; **Projeto de Lei nº 366/2022,** autoriza repasse de recursos financeiros às instituições que menciona e dá outras providências. Segundo a Mensagem nº 0102/2022, anexa ao projeto, o Poder Executivo irá efetuar repasses, na modalidade de subvenção social, aos caixas escolares das escolas municipais, em observância da Lei nº 5.180, de 17 de julho de 2017, que dispõe sobre a restruturação do Programa Municipal de Manutenção Escolar, sendo o projeto aprovado por unanimidade dos vereadores presentes; **Projeto de Lei nº 367/2022,** autoriza abertura de crédito suplementar no valor de R$1.628.349,84 (um milhão seiscentos e vinte e oito mil trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), utilizando-se recursos provenientes tanto do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior quanto de anulação parcial de dotação devidamente discriminada, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, §1º, I e III que será utilizado no âmbito a Secretaria Municipal de Educação e Esportes para pagamento de serviços de transporte escolar, sendo o projeto aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Em breve interrupção, o Presidente Marcelo Fernandes prorrogou o prazo de duração da reunião em andamento em até uma hora ou o tempo necessário para a conclusão dos trabalhos da sessão. Feito isso e retomando às votações das proposituras, foram levados à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação os projetos: **Projeto de Lei nº 368/2022,** autoriza o Poder Executivo abrir crédito suplementar no valor de R$33.435,00 (trinta e três mil quatrocentos e trinta e cinco reais), o qual será destinado à Associação Betel de Assistência. A Entidade foi indicada pelo Vereador Cid Corrêa Mesquita – Cid Côrrea para o recebimento de recursos públicos na ordem de R$54.435,00 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e trinta e cinco centavos), em observância da Lei Orgânica Municipal (art. 118, §4º), todavia, tão somente sob a forma de subvenção, destarte, atendendo a requisição encaminhada pelo respectivo Edil por meio do Oficio nº 53/2022 (cópia anexa), o correspondente crédito suplementar será aberto sob a forma de auxilio, permitindo sua utilização pela Instituição beneficiada em despesas de capital, em observância das disposições da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 201, sendo o projeto aprovado por unanimidade dos vereadores presentes; **Projeto de Lei nº 372/2022**, autoriza o Poder Executivo a abrir, no orçamento vigente, crédito suplementar no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), que se dará, segundo a Mensagem nº 0108/2022, anexa ao projeto, com a anulação parcial de dotação devidamente discriminada, nos termos da Lei Nacional n° 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1°, III, que será utilizado no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito em obras de ampliação das redes de energia pública do Município de Formiga, sendo o projeto aprovado por unanimidade dos vereadores presentes; **Projeto de Lei nº 373/2022**, autoriza o Poder Executivo a abrir, no orçamento vigente, crédito especial no valor de R$ 354.946,66 (trezentos e cinquenta e quatro mil novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos), utilizando-se, segundo a Mensagem nº 0109/2022, anexa ao projeto, recursos provenientes de excesso de arrecadação, conforme previsto na Lei Nacional n° 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1°, II. Os recursos em questão serão utilizados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde para aquisição de um veículo tipo van com 15 lugares e outro com capacidade de cinco lugares, objeto do Convênio de Saída n° 1491002460/2022/SEGOV/PADEM, firmado com o Estado de Minas Gerais, voltados ao tratamento fora de domicílio, inclusive pacientes em tratamentos oncológicos, sendo o projeto aprovado por unanimidade dos vereadores presentes; **Projeto de Lei nº 374/2022**, autoriza o Poder Executivo a repassar à Santa Casa de Caridade de Formiga, com inscrição no CNPJ sob o n° 20.499.893/0001-79, CNES n° 2.142.376, o valor de R$ 332.015,48 (trezentos e trinta e dois mil quinze reais e quarenta e oito centavos), bem como para abertura do respectivo crédito especial. Segundo a Mensagem nº 0110/2022, anexa ao projeto, os recursos em questão serão utilizados a fim de propiciar a continuidade dos serviços essenciais à saúde ofertados à população formiguense, tal como se infere pela leitura do Oficio n° 332/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, anexo ao projeto, sendo o projeto aprovado por unanimidade dos vereadores presentes; **Projeto de Lei nº 377/2022**, autoriza o Poder Executivo a abrir, no orçamento vigente, crédito especial no valor de R$ 158.814,00 (cento e cinquenta e oito mil oitocentos e quatorze reais), utilizando-se, segundo a Mensagem nº 0113/2022, anexa ao projeto, recursos provenientes de excesso de arrecadação, conforme previsto na Lei Nacional n" 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1°, II. Os recursos em questão serão utilizados a fim de propiciar a continuidade dos serviços essenciais à saúde ofertados à população formiguense junto ao Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, conforme se infere pela leitura do Oficio n° 335/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, anexo ao projeto, sendo o projeto aprovado por unanimidade dos vereadores presentes; **Projeto de Lei nº 380/2022,** deautoria do Vereador Marcelo Fernandes, que dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento de segurança nas escolas da Rede Municipal de Ensino e cercanias, sendo o projeto aprovado por unanimidade dos vereadores presentes; **Projeto de Lei nº 381/2022**, altera de dispositivo da Lei n° 4.172, de 31 de março de 2009, no que concerne, segundo a Mensagem nº 0116/2022, anexa ao projeto, ao plano de amortização destinado ao equacionamento do déficit atuarial. Ainda, de acordo com a mesma Mensagem, a presente propositura tem como finalidade aprovar o financiamento do déficit técnico apurado na avaliação atuarial, ficando o município obrigado a promover contribuição suplementar, conforme plano de amortização definido no estudo (cópia anexa ao projeto), incidente sobre a base de recolhimento da alíquota principal, sendo o projeto aprovado por unanimidade dos vereadores presentes; **Projeto de Lei nº 382/2022**, autoriza o Poder Executivo a conceder repasse financeiro ao Formiga Esporte Clube, Associação inscrita no CNPJ sob o n° 23.781.636/0001-13, o valor de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), bem como para abertura do respectivo crédito especial. Segundo a Mensagem nº 0117/2022, anexa ao projeto, os recursos em questão servirão para auxiliar o Formiga Esporte Clube na participação do Campeonato Mineiro de Futebol 2022, Sub 15/Sub 17 - 2° Divisão, organizado pela Federação Mineira de Futebol, e serão repassados por meio de parceria formalizada nos termos da Lei Nacional n° 13.019, de 31 de julho de 2014, sendo o projeto aprovado por unanimidade dos vereadores presentes; **Projeto de Lei nº 383/2022**, autoriza o Poder Executivo a conceder repasse financeiro à Associação Mão Amiga, com inscrição no CNPJ sob o n° 08.202.672/0001-91, o valor de R$ 276.333,33 (duzentos e setenta e seis mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), bem como para abertura do respectivo crédito especial, o qual, segundo a Mensagem nº 0118/2022, anexa ao projeto, será utilizado no custeio dos serviços ofertados pela Entidade à população formiguense, sendo o projeto aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Na sequência, foi levado à única discussão e votação o **Projeto de Lei nº 384/2022,** de autoria do Vereador Flávio Martins, que denomina Quadra Esportiva de Futevôlei Antônio Donizetti de Oliveira – Fumaça do Bairro Água Vermelha, em Formiga/MG, e dá outras providências, sendo o projeto aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Posteriormente, foi levado à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação a seguinte proposição: **Projeto de Lei Complementar nº 22/2022,** de autoria dos Vereadores Vereador Marcelo Fernandes, Juarez Carvalho, Cid Corrêa e Luciano do Gás (Mesa Diretora), que altera dispositivo da Lei Complementar nº 41, de 24 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre o Estatuto dos servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências, sendo o projeto aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Ulteriormente, foram aprovados pelos Edis presentes, os Requerimentos, Moções, Indicações e Ofícios constantes na pauta e apresentados verbalmente pelos seguintes Vereadores: Cid Corrêa, Luiz Carlos Tocão, Juarez Carvalho, Flávio Martins e Luciano do Gás. Durante a feitura dos pedidos, a Vereadora Joice Alvarenga solicitou licença para ausentar-se da sessão daquele momento, em razão que sua aula teria início às dezoito horas e trinta minutos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião com a oração final, convidando a todos para a próxima reunião, de caráter ordinário, a ser realizada no dia dezesseis de agosto do ano corrente, às quatorze horas. Seguidamente, o Presidente disse que antes de rezar a oração do Pai Nosso, todos colocassem em suas orações o servidor desta Casa Marcelo Nogueira que se encontrava enfermo. Dos trabalhos, o Vereador Cid Corrêa lavrou a presente ata que, após lida e apreciada, será pelos Vereadores presentes assinada. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Formiga, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| Cid Corrêa Mesquita  Cid Corrêa - PSB |  | José Geraldo da Cunha  Cabo Cunha - UNIÃO BRASIL |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Flávio Martins da Silva  Flávio Martins - UNIÃO BRASIL |  | Juarez Eufrásio de Carvalho  Juarez Carvalho - PTB |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Flávio Santos do Couto  Flávio Couto – SD |  | Luciano Márcio de Oliveira  Luciano do Gás - CIDADANIA |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Luiz Carlos Estevão  Luiz Carlos Tocão - PSB |  | Osânia Iraci da Silva  Osânia Silva - PSD |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Joice Alvarenga Borges Carvalho  Joice Alvarenga - PT |  | Marcelo Fernandes de Oliveira  Marcelo Fernandes - UNIÃO BRASIL |